



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006844-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087110571

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0001020-2**

229ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Gran Acapulco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 087.079.0082-1

Local: Praça Dom Francisco de Sousa, s/n. x Rua Elias Antônio Zogbi, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 08/02/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v, subcategorias de uso HMP e R2v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/099/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 086681657), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 086224372) e SIURB/DAF/DARQ (doc. SEI nº 078762987), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 27/07/2023, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087110571** e o código CRC **A91B4201**.
